Edital de Convocação de Chamada Pública para provimento do cargo da Secretaria Municipal de Educação, em caráter temporário.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Meleiro, torna público pelo presente Edital nº 02/2025 Chamada Pública, aos interessados na vaga abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação no dia **08/08/2025 às 08:00 h**, no endereço: Rua Governador Celso Ramos nº 315, Bairro Centro, Meleiro –SC Fone 35378417.

Segue tabela abaixo:

Cargo/Função	Nº Vagas	Carga/ Horária	Unidade Escolar
Professor de Computação	**01**	**20 horas + 1 Aula Excedente**	**EEBM Prefeitro Luiz de Pelegrini e EEBM Pato Donald**

Requisitos para contratação:

- Para o cargo de Professor de Computação, o candidato, deverá apresentar, Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Informática e documentos pessoais seguindo os seguintes critérios;
- Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura em Pedagogia + Especialização em Tecnologias na Educação;
- Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior Bacharel ou Tecnólogo (Computação, Informática, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Desenvolvimento de Sistemas) + Complementação Pedagógica em Educação Básica.

Havendo dois ou mais candidatos habilitados para a mesma vaga com a mesma formação, será considerado:

- Diploma e Histórico Escolar de curso superior + conclusão de Doutorado nas áreas correlatas da computação na educação;
- Diploma e Histórico Escolar de curso superior + conclusão de Mestrado nas áreas correlatas da computação na educação;
- Diploma e Histórico Escolar de curso superior + conclusão de especialização nas áreas correlatas da computação na educação;
- Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga + Conclusão de Especialização na área da educação;
- Cursos, treinamentos, pesquisas, congressos, simpósios, relacionado à área de conhecimento do cargo pleiteado com carga horária igual ou superior à 20 (vinte) horas, realizados 31/01/2023 a 31/01/2025, sendo 0,5 ponto por curso, podendo ser computado até 05 (cinco) pontos.
- Experiência Profissional no cargo de professor, sendo 0,5 ponto por ano ou período inferior, podendo ser computado até 0,5 ponto por ano até o limite de 05 (cinco) pontos.

OBS: Será seguido os critérios de contratação conforme o Edital nº 02/2025 de Chamada Púbica para cargos temporários.

Secretaria Municipal de Educação de Meleiro.